



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104124010572526500017057001000001444108091087901

Criado em : 26/01/2024 14:33:33

Prococolo: 141240024406518 - Registrado na SEFAZ em: 26/01/2024 14:33:56

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.001.444 - Série: 001



4124 0105 7252 6500 0170 5700 1000 0014 4410 8091 0879

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=Veiculo: RHM-0G25 - AJT-0A44 - AJT-0A54

Motorista: SILVIO ROBERTO BOCZKOWSKI (068.425.379-83)

LOCAL DE DESCARGA: TERMINAL TERLOGS - Terminal Maritimo Ltda. Mun. De Sao Francisco do Sul - SC Av. Eng. Leite Ribeiro N 470 Centro -CEP:89.240-000 CNPJ: 04.814.657/0001-43 IE: 254.342.566.Recinto Al

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*